

RESOLUÇÃO N.º 03/2010 DE 17 DE JUNHO DE 2010.

“APROVA AS CONTAS MUNICIPAIS DE 2008”.

A Mesa da Câmara Municipal de São Sebastião da Bela Vista - MG, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte.

RESOLUÇÃO:

Art. 1º – Ficam aprovadas as contas municipais de São Sebastião da Bela Vista - MG, referente ao exercício de 2008, conforme Parecer prévio emitido pelo TCE/MG.

Art. 2º – A aprovação mencionada no **artigo 1º** desta Resolução ocorreu considerando a seguinte votação em plenário: votação do dia 01/06/2010 = 08 (oito) votos pela aprovação das contas; votação do dia 17/06/2010 = 09 (nove) votos pela aprovação das contas. A Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, emitiu parecer pela aprovação da contas do exercício de 2008, após analisar as notas taquigráficas.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das sessões, 17 de junho de 2010.

Luciano Lacerda de Souza
Presidente

Pedro Ribeiro Filho
Vice-Presidente

Silvana Bernardes da Fonseca
Secretária